

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) informa que foram celebrados, na presente data, os Termo Aditivos nº 05 e 06 ao Contrato de Parceria Público-Privada na modalidade de Concessão Patrocinada CVL Nº 010008/2013 ("Contrato de Concessão"), entre sua controlada indireta Concessionária do VLT Carioca S.A. e o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e, na qualidade de interveniente-anuente, a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro – CDURP ("Poder Concedente").

O Termo Aditivo nº 05 tem por objeto a inclusão no escopo do Contrato de Concessão, das diretrizes para a transferência, do Poder Concedente para a Concessionária, de implantação, operação e manutenção (i) do terminal de integração denominado Terminal Intermodal Gentileza - TIG, situado no encontro da Rua Santos Lima com a Avenida Brasil até a sua conexão com a Avenida Francisco Bicalho ("TIG"); e (ii) da extensão do sistema do VLT Carioca, desde a Rua do Equador, em frente a área de desembarque da Rodoviária Novo Rio, até a área do antigo Gasômetro, cruzando a Avenida Francisco Bicalho e o Canal do Mangue ("Extensão VLT"), onde será implantado o TIG, viabilizando a integração entre o BRT Transbrasil, o VLT Carioca e o sistema de ônibus alimentadores.

O Termo Aditivo nº 06 tem por objeto a implementação do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, nos termos das disposições constantes nas Cláusulas 31 e 32 do Contrato de Concessão.

As assinaturas dos referidos Termos Aditivos traduzem o respeito do Grupo de CCR à parceria com o Município do Rio de Janeiro e ao seu compromisso com o desenvolvimento da infraestrutura no país.

As mesmas informações estão disponibilizadas no site da Companhia, www.ccr.com.br/ri.

São Paulo, 29 de março de 2022.

CCR S.A.
Waldo Perez
Diretor de Relações com Investidores